



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 309/2003**

Concede Licença Prêmio a servidora **DIANÊS MARIA PIFFER**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **DIANÊS MARIA PIFFER**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.132.963/SSP-SC, nomeada em 03.02.1992, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Guarda Municipal 3º Classe, lotada na Secretaria Geral - Serviços de Segurança e Vigilância Municipal, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao quinquênio 1992/1997, nos termos do Processo nº 3107/1999, em consonância às disposições dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 14 de janeiro de 2004 à 13 de abril de 2004, sem prejuízo de seus vencimentos.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de dezembro de 2003.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**

Prefeito Municipal

PUBLICADO NA JORNAL DA PÁGINA Nº 130

POVO DE

DE

UMUARAMA

UMUARAMA

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**

Secretário de Administração

AMARAL DO CARIÓTIPO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 20 / 12 / 2003  
DE Nº 8659  
UMUARAMA, 22 / 12 / 2003  
*W. Maravotti*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO